



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **351.749**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **134.633** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0134633-60, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote **21**, da quadra **25**, com a área de **437,50 m²**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **CIDADE INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA**, confrontando pela frente com a Rua São José, com 10,00 metros mais 7,07 metros de chanfro; pelo fundo com o lote 20, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 22, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 04, com 25,00 metros. PROPRIETÁRIO: **EDUARDO LUCENA RORIZ**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente à Avenida Lucena Roriz, s/nº, Parque Estrela D'Alva IX, nesta cidade, CI nº 1.513.362 SSP-DF e CPF 645.527.991-34. REGISTRO ANTERIOR: **R-1=133.805**. Em 08/03/2001. A Oficial (a) **IAMARAL**

Av-1=134.633 - Pelo proprietário Eduardo Lucena Roriz foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a alteração de seu estado civil de solteiro para casado sob o regime da comunhão parcial de bens com, **Juciléia de Oliveira Roriz**, conforme Certidão de Casamento Termo 13110, do Lº BA-27, fls. 74, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF; casamento realizado no dia 30/11/2002. Em 28/08/2012. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**

R-2=134.633 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº 700, fls. 009/022, em 02/08/2012, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Eduardo Lucena Roriz, empresário, CI nº 1.513.362 SSP-DF, CPF 645.527.991-34, assistido por sua mulher Juciléia de Oliveira Roriz, representante farmacêutica, CI nº 1.695.044 SSP-DF, CPF nº 801.074.001-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SQS 108 Sul, Bloco A, Apartamento 602, Asa Sul, Brasília - DF, pelo preço de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), comum com mais cento e cinquenta e oito unidades constantes da escritura, correspondendo cada lote o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à compradora **IZABELA TEREZINHA DOS REIS MELO**, brasileira, solteira, maior, estudante, CI nº 4.834.168 DGPC-GO, constante da CNH nº 236021648, registro nº 04489384438 DETRAN-GO, CPF nº 036.087.551-36, residente e domiciliada na Rua José Roriz, Quadra 01, Casa 06, Parque Viégas, nesta cidade. Em 28/08/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=134.633 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 779, fl.



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2GNP-4NAKX-Y2ZDU-SE9D5>

1/003, em 10/11/2015, foi este imóvel alienado por sua proprietária, Izabela Terezinha dos Reis Melo, brasileira, solteira, maior, advogada, CI nº 4.834.168 DGPC-GO, constante da CNH nº 998946933, registro nº 04489384438 DETRAN-GO, CPF nº 036.087.551-36, residente e domiciliada na Rua José Roriz, Quadra 01, Casa 06, Parque Viegas, nesta cidade, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), reavaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à compradora **ILDAMAR MEIRELES**, brasileira, solteira, maior, do lar, CI matrícula nº 75.578-8 PM-DF, CPF nº 623.161.171-04, residente e domiciliada na Rua Aloísio Gonçalves, Lote 4-E, Centro, nesta cidade. **Protocolo** : 291.521. **Emolumentos** : Busca: R\$ 8,71. Registro: R\$ 73,80. Em 26/11/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-4=134.633 - Em virtude de Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, firmado em Poá - SP, em 18/3/2016, entre Ildamar Meireles, brasileira, solteira, maior, pensionista militar, CI militar matrícula nº 75.578-8 PM-DF, CPF nº 623.161.171-04, residente e domiciliada na Rua João Braz, nº 55, Centro, nesta cidade, como vendedora e, **DIEGO DOS SANTOS MEIRELES**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de kit de convênios, CI nº 4.589.849 DGPC-GO, CPF nº 012.595.341-03, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 204, Centro, nesta cidade, como comprador; e ainda, como credora fiduciária Itaú Administradora de Consórcios Ltda, com sede na Avenida Antônio Massa, nº 361, Poá - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.776/0001-01, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), reavaliado por R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), dos quais: R\$ 18.515,74 (dezoito mil quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) são recursos próprios e R\$ 24.484,26 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) são recursos da carta de crédito. O contrato se rege em seu todo pelo quadro resumo itens 1 ao 12, cláusulas e condições 1 a 28, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 293.028. **Taxa Judiciária** : R\$ 12,64. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 45,30. Funesp: R\$ 36,25. Estado: R\$ 22,65. Fesemps: R\$ 18,12. Funemp/GO: R\$ 13,59. Funcomp: R\$ 13,59. Fepadsaj: R\$ 9,06. Funproge: R\$ 9,06. Fundepeg: R\$ 9,06. **ISS** : R\$ 13,59. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 5,83. Busca: R\$ 9,64. Registro: R\$ 437,60. Em 14/4/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-5=134.633 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 4, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da carta de crédito no valor de R\$ 195.874,10 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), utilizada para aquisição de 8 (oito) imóveis, objeto das matrículas nº 134.633, 133.914, 134.282, 134.637, 134.278, 133.915, 133.917 e 133.916, com o saldo devedor de R\$ 194.544,93 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), com percentual pago de 49,45%, prazo remanescente de 123 meses, com o valor atual da parcela de R\$ 1.581,61, vencível a próxima parcela em 11/4/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). **Protocolo** : 293.028. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 27,71. Funesp: R\$ 22,17. Estado: R\$ 13,86. Fesemps: R\$ 11,09. Funemp/GO: R\$ 8,31. Funcomp: R\$ 8,31. Fepadsaj: R\$ 5,54. Funproge: R\$ 5,54. Fundepeg: R\$ 5,54. **ISS** : R\$ 8,31. **Emolumentos** : Registro: R\$ 277,14. Em 14/4/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-6=134.633 - Luziânia - GO, 13 de janeiro de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.



Valide aqui
este documento



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente.
Muller Soares da Silva - Escrevente.

Av-7=134.633 - Luziânia - GO, 13 de janeiro de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Recife - PE, em 19/12/2024 e certidão negativa de débitos tributários nº 581474, expedida pela municipalidade local em 20/12/2024, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 379896. Protocolo:** 340.434, datado em 09/01/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 1,28. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872501023345125430112. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-8=134.633 - Luziânia - GO, 13 de janeiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Recife - PE, em 19/12/2024, pela credora fiduciária **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, Parte A, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.776/0001-01 e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-5 acima, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme guia nº 8595204, recolhida no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), em 18/12/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 340.078, datado em 19/12/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 15,78. Funemp/GO (3%) R\$ 4,73. Funcomp (3%): R\$ 4,73. Fepadsaj (2%): R\$ 3,16. Funproge (2%): R\$ 3,16. Fundepeg (1,25%): R\$ 1,97. **ISS (3%):** R\$ 4,73. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 157,78. **Selo eletrônico:** 00872412113162225430154. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-9=134.633 - Luziânia - GO, 11 de abril de 2025. LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do requerimento firmado em Recife - PE, em 28/03/2025, pela credora Itaú Administradora de Consórcios Ltda, procede-se a presente averbação para constar a realização do primeiro e segundo leilão de que trata o artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com resultados negativos, conforme Auto de Primeiro Público Leilão, realizado em 13/03/2025 e Auto de Segundo Público Leilão, realizado em 24/02/2025, ambos efetuados pelo Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino - JUCESP nº 616 e Edital de Leilões Extrajudiciais Online, publicado no Jornal Folha de São Paulo, nos dias 02, 03 e 04/03/2025. **Protocolo:** 342.510, datado em 28/03/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872503213118825430148. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**



Valide aqui
este documento



Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23



Selo digital n. **00872505213230934420105**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/

OFICIAL SUBSTITUTO

(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 22 de maio de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2GNP-4NAKX-Y2ZDU-SE9D5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital